

Requerimento nº 08/2023

Requeiro, nos termos do Art. 50 do regimento desta Augusta Casa Legislativa seja adiada a discussão do Projeto de Lei nº 10/2023 que trata sobre delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de Martinópole-CE para o SISAR BAC e suas associações filiadas e dá outras providências, a fim de que sejam convocados ao plenário desta Casa, para uma Audiência, os representantes do referente orgão para detalhar especificamente suas futuras ações, promover uma garantia de serviço, discorrer sobre possível arrecadação financeira, bem como discutir sobre alteração no prazo contratual. Vale salientar que solicito ao Exmo. Sr. Secretário de Administração do Município de Martinópole para que o mesmo informe, com URGÊNCIA, ao respectivo órgão sobre tal pedido.

Justificativa:

Devido problemáticas intermitentes com a atual empresa de abastecimento hídrico da zona urbana de nosso município, esse momento de concessão com um novo órgão da mesma natureza requer substancialmente uma atenção sobre tal propositura.

Gabinete do Vereador Dedé Júnior

Martinópole, 10 de maio de 2023.

José Roberto Gomes Frota Júnior

Vereador - PL

Recebido em 10 de maio de 2023.